

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NÚCLEO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - BA

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 160, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - Bairro Centro - Salvador - CEP 41745-

INFORMAÇÃO № 2/2022/PREVFOGO-BA/DITEC-BA/SUPES-BA-IBAMA

PROCESSO № 02006.001265/2022-14

- 1. A Comissão encarregada de conduzir o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas de brigadistas do Prevfogo/Ibama no estado da Bahia, divulga o resultado final da Seleção para provimento de vaga de Supervisor de Brigadas Estadual para atuação em Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, **com lotação em Barreiras/BA, no ano de 2022.**
- 2. A classificação abaixo é resultado da avaliação final de currículo dos candidatos, conforme critérios estabelecidos nos item 5 do Edital e respeitado o número de vagas disposto no item 2.1.5 do edital.

## FUNÇÃO: SUPERVISOR DE BRIGADAS ESTADUAL

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
VAGNER MANHEZE SANTANA	72	1º
JOSÉ LEONARDO SOUZA DA SILVA	43	2º
ALDEMIR LIMA GOMES	3	3º

(assinado eletronicamente)

Denilson Barbosa de Oliveira Analista Ambiental

(assinado eletronicamente) Lucas Caio Vieira Moura Analista Ambiental

(assinado eletronicamente)

Otaner Damasceno de Carvalho

Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, **Analista Ambiental**, em 20/05/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAIO VIEIRA MOURA**, **Analista Ambiental**, em 20/05/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **OTANER DAMASCENO DE CARVALHO**, **Técnico Administrativo**, em 20/05/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ibama.gov.br/autenticidade">https://sei.ibama.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **12652301** e o código CRC **E53F965B**.